
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 79/77 - DE 27 DE OUTUBRO DE 1977

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e a Mesa Diretora promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

REFERENDA CONVÊNIO Nº 107/77, FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E A SUDAM.

Art. 1.º - Fica referendado o Convênio nº 107/77, celebrado em 04 de julho de 1977, entre a SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (SUDAM) E O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, para execução do Projeto “Desenvolvimento da Suinocultura”, nos Municípios de Castanhal, Santa Izabel do Pará, Bragança e Capitão-Poço-Pa, constante do Programa de Recuperação Sócio-Econômica do Nordeste Paraense - PRONORPAR.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 27 de outubro de 1977.

Deputado ANTÔNIO ALVES TEIXEIRA
Presidente
Deputado ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA
1.º Secretário
Deputado OSÉAS BATISTA DA SILVA
2.º Secretário

DOE Nº 23.638, DE 05/11/1977.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.